



UFPEL



**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS – PBA
BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de candidatos à bolsa de Iniciação ao trabalho, no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA), de acordo com a Resolução nº5, de 3 de abril de 2014, do COCEPE, observados os seguintes quesitos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 12/05/2017 a 19/05/2017, na **Secretaria do CDTEC – Campus Anglo (rua Gomes Carneiro, 1), sala B100, das 8h às 14h**. Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar **o formulário de inscrição** preenchido, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1. **O formulário de inscrição** está disponível em <http://inf.ufpel.edu.br/>

A ausência de qualquer documentação, informação ou assinatura implicará na desclassificação.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

A bolsa será concedida no período de junho a dezembro de 2017. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a carga horária de 20 horas semanais totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- i) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- ii) Ser beneficiário dos programas de assistência estudantil vinculados à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), pois a vaga ofertada neste edital é caracterizada como **Demanda Social**;
- iii) Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e,
- iv) Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão de bolsa.

5. ATIVIDADES DA BOLSA:

Será ofertada 1 (uma) bolsa, em somente uma das seguintes áreas, a ser indicada pelo candidato no formulário de inscrição:

- i) Instalação/manutenção de sistemas operacionais; montagem/manutenção de computadores e impressoras (hardware e software) e configuração de redes;
- ii) Atuação junto à gestão educacional, assessorando a Coordenação do Curso de Graduação em Biotecnologia.
- iii) Monitoramento de atividades do laboratório de ensino em Engenharia de Materiais.
- iv) Especificação e execução dos processos administrativos relacionados aos Colegiados dos Cursos de Computação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita nos dias 19 e 23 de maio, em duas etapas:

- 1ª. etapa: 19 de maio, entre 14h e 15h. **Análise de histórico escolar:** a comissão de seleção analisará o desempenho do candidato no seu histórico escolar, de acordo com as atividades propostas ao bolsista, podendo chamar até os **15 primeiros** candidatos classificados nesta etapa para a segunda etapa.
- 2ª. etapa: 23 de maio, entre 8h e 12h. **Entrevista:** os candidatos classificados na etapa anterior farão entrevista perante membros da comissão de seleção. Os horários das entrevistas serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no dia 24 de maio na página <http://inf.ufpel.edu.br/>

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

A unidade manterá o controle de frequência dos bolsistas, informando as faltas não justificadas à PRAE, para fins de desconto.

9. PAGAMENTOS:

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Poderão ser obtidas através do e-mail cdtec.ufpel@gmail.com ou pelo telefone **(53) 32843890**.

Prof. Dr. Tiago Vieiras Collares
Diretor do CDTEC